



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2013 /DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 185/2013, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de LEOPOLDINA/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Analista Técnico Jurídico, **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, interpôs recurso administrativo em face da sua Pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

**Curso:**

- De acordo com o Critério de Pontuação do Instrumento Convocatório o candidato obteve nota máxima em cursos que é 5,0 pontos.

**-Experiência:** Certidão comprovando atuação como Advogado período de 11/2010 a 11/2012 – valendo 4,0 pontos.

**Somando nota total de 9,0 (nove vírgula zero) pontos.**

Demais comprovantes experiências não foram pontuadas por não serem da área ao cargo pleiteado.

**2. RESOLVE:**

**2.1** CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2** DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico, **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, classificando-o na **2ª posição**, com pontuação **9,0 (nove vírgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 185/2013 – Município de LEOPOLDINA/MG.

**2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA  
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS